CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 219/2021

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2.021.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP.

Considerando que a categoria dos coletores de lixo não para de trabalhar, se colocando em risco diariamente para manter a boa aparência da cidade;

Considerando que esse serviço é essencial não só para a população sanjoanense, mas também para o executivo, pois através dos serviços de coleta de lixo, evita-se acumulo de sujeiras que caem nas bocas de lobos e bueiros, evitando assim o seu entupimento;

Se faz necessário a imunização da categoria em caráter emergencial, para garantir a integridade deles, bem como todos que tem contato diário com os mesmos.

Diante do exposto, venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, para que através do órgão competente, sejam tomadas as devidas providências visando o atendimento da presente solicitação, dispondo com emergência de vacinação contra a COVID 19 para os nossos coletores de lixo.

Atenciosamente,

CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

Marcelo 01/04/2021